

Recurso interposto em 31 de janeiro de 2017 — Pegasus/Parlamento**(Processo T-57/17)**

(2017/C 078/57)

*Língua do processo: alemão***Partes***Recorrente:* Pegasus (Bruxelas, Bélgica) (representante: P. Richter, advogado)*Recorrido:* Parlamento Europeu**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular o artigo I.4.1 da decisão do Parlamento Europeu de 12 de dezembro de 2016 (n.º FINS-2017-31), relativa à redução do valor do pré-financiamento para 33 % do valor máximo fixado, bem como a ordem de constituição de uma garantia;
- condenar o recorrido nas despesas.

Fundamentos e principais argumentos

A recorrente invoca um único fundamento de recurso, que, no essencial, é igual ou semelhante ao invocado no processo T-54/17, CLF/Parlamento.

**Despacho do Tribunal Geral de 24 de janeiro de 2017 — AATC Trading/EUIPO — El Corte Inglés
(ALAIÀ PARIS)****(Processo T-794/14) ⁽¹⁾**

(2017/C 078/58)

Língua do processo: francês

O presidente da Quarta Secção ordenou o cancelamento do processo no registo do Tribunal Geral.

⁽¹⁾ JO C 65, de 23.2.2015.

Despacho do Tribunal Geral de 25 de janeiro de 2017 — Amitié/EACEA**(Processo T-59/15) ⁽¹⁾**

(2017/C 078/59)

Língua do processo: inglês

O presidente da Primeira Secção ordenou o cancelamento do processo no registo do Tribunal Geral.

⁽¹⁾ JO C 138, de 27.4.2015.